



**Governo do Distrito Federal**  
**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito**  
**Federal**  
**Unidade de Contratações**  
**Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0382/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS E A  
EMPRESA HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.**

**PROCESSO Nº 04001-00000078/2022-06.**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS,** autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 00.025.841/0001-53, nome fantasia Hospital Santa Lúcia, estabelecida na SHLS 716 Conjunto C, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-700, *e-mail* credenciamento.hsl@gruposanta.com.br, neste ato representada por seus procuradores **GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.319.278 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 694.606.711-87 e **PEDRO DO REGO LEAL**, brasileiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 3.257.594 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.976.941-33, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0382/2021 (79348849), celebrado em 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 44, de 07 de março de 2022.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a extensão de cobertura contratual ao Termo de Credenciamento nº 0382/2021 (79348849), incluindo a especialidade de pediatria em regime ambulatorial e hospitalar, nas modalidades eletiva e emergência.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias

daquela data.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS

**GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA**

**PEDRO DO REGO LEAL**  
Hospital Santa Lúcia S/A



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DO REGO LEAL, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Sá Leitão Fiuza Lima, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 11/10/2024, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=153333404](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153333404) código CRC= **D66DC956**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF  
Telefone(s): (61) 3312-5389  
Sítio - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)